

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA

Contrato-Programa n.º 139/2007 de 10 de Abril de 2007

Ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional 2/2007/A, de 30 de Janeiro, foram celebrados, para o ano de 2007, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e os clubes da Ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular.

Entidade	Montante
Associação Equestre Terceirense	1.800,00 €
Clube Golfe da Ilha Terceira	1.800,00 €
Clube de Judo de Angra do Heroísmo	900,00 €
Clube de Judo da Praia da Vitória	900,00 €

28 de Março de 2007. – O Director do Serviço, *João Pedro Mont'Alverne*.